



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 66/2022
DE 04/08/2022

Atualiza valores acerca do valor de uso do maquinário público nos termos do art. 2ª da Lei Municipal 811/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro no art. 2º da Lei 811/2017, fica estabelecido os seguintes valores para uso do maquinário público conforme as descrições das duas tabelas a seguir:

Tabela 01

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR ATUAL DA HORA R\$
Motoniveladora (patrola)	R\$200,00
Pá carregadeira	R\$200,00
Escavadeira Hidráulica	R\$250,00
Retro escavadeira	R\$180,00
Trator com grade Roma	R\$130,00
Trator sem grade Roma	R\$100,00

TABELA 02

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR R\$
Caminhão	R\$5,00 por km
Caminhão para transporte de terra	R\$50,00 por viagem

Art. 2º - Os valores estipulados nas tabelas acima poderão sofrer alterações através de Decreto de acordo com a conveniência e oportunidade, buscando incentivar o desenvolvimento deste município, bem como reduzir prejuízo ao erário.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 04 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 66/2022

Atualiza valores acerca do valor de uso do maquinário público nos termos do art. 2ª da Lei Municipal 811/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro no art. 2º da Lei 811/2017, fica estabelecido os seguintes valores para uso do maquinário público conforme as descrições das duas tabelas a seguir:

Tabela 01

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR ATUAL DA HORA RS
Motoniveladora (patrola)	R\$290,00
Pá carregadeira	R\$200,00
Escavadeira Hidráulica	R\$250,00
Retro escavadeira	R\$180,00
Trator com grade Roma	R\$130,00
Trator sem grade Roma	R\$100,00

TABELA 02

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR RS
Caminhão	R\$5,00 por km
Caminhão para transporte de terra	R\$50,00 por viagem

Art. 2º - Os valores estipulados nas tabelas acima poderão sofrer alterações através de Decreto de acordo com a conveniência e oportunidade, buscando incentivar o desenvolvimento deste município, bem como reduzir prejuízo ao erário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 04 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:638FAA1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2022. Edição 2578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>